

PROPOSTA DO PLANO DE GOVERNO

DA

COLIGAÇÃO CORAÇÃO PONTAGROSSENSE

Para mudar o curso da história de Ponta Grossa, a Gestão da Coligação Coração Ponta-grossense, antes de qualquer interesse partidário, deverá estabelecer um plano político que promova um amplo debate com a sociedade civil e o envolvimento dos cidadãos, das empresas, das entidades sociais, dos conselhos de controle social, das lideranças comunitárias com o governo.

Essa opção política, de gestão pública municipal, está assentada em três eixos principais:

1) Cidadania

2) Estrutura

3) Desenvolvimento

Esses eixos deverão considerar os seguintes princípios:

Valores do candidato e dos seus eleitores/apoiadores e, em síntese, da cidade;

Justiça Social, o que significa reduzir as desigualdades sociais e culturais, permitindo oportunidades idênticas para todos;

Responsabilidade do governo e do cidadão. Governantes e cidadãos devem assumir contratos de gestão, com o dever de cumprir metas;

Transparência, do governo municipal e dos governantes, sempre;

Participação, da sociedade e de seus organismos, com interatividade através de audiências públicas, conselhos e associações;

Intercâmbio: regional, estadual, nacional e internacional, para a melhoria das condições/situação da população.

CIDADANIA:

- a) Saúde
- b) Segurança alimentar
- c) Moradia digna, segura e legal
- d) Educação de qualidade para todos, em todas as etapas
- e) Valorização das ações da sociedade civil organizada (conselhos)
- f) Cultura – acesso e oferta
- g) Mobilidade
- h) Gestão participativa
- i) Lazer e qualidade de vida
- j) Segurança, reestruturação da guarda municipal e plano de qualificação (gestão compartilhada)
- k) Trabalho/qualificação profissional
- l) Inclusão social
- m) Atenção para o idoso
- n) Atenção ao deficiente
- o) Atenção a criança e ao adolescente
- p) Suporte ao desenvolvimento infantil (educação + lazer + instrução + desenvolvimento)
- q) Suporte à educação ambiental. Projetos e desenvolvimento de consciência ambiental.

- r) Esporte – apoio às atividades esportivas que levam o nome da cidade em competições. Incentivo ao esporte de desempenho; espaços novos e mais amplos – e estruturados – para prática desportiva, inclusive orientada.
- s) Apoio ao turismo regional com incentivo ao turismo rural e religioso (coordenado com item 2.k – adequação de vias de escoamento da produção/circulação rural)

ESTRUTURA:

- a) Ruas, vias e ligações
- b) Transporte – universalizado, melhor e mais acessível
- c) Planejamento de Trânsito e Acessibilidade/Sinalização
- d) Meio ambiente – investimento, recuperação
- e) Saneamento
- f) Energia elétrica
- g) Política urbana/urbanização (responsabilidade partilhada)
- h) Conter expansão do perímetro/adensamento (área criada)
- i) Alternativas de locomoção (ciclo, VLT, área pedestre)
- j) Fontes alternativas de energia
- k) Plano de adequação de vias de escoamento de produção/circulação rural
- l) Constituição de anel viário
- m) Implantação de rota rodoviária alternativa
- n) Plano de gestão de resíduos sólidos*
- o) Adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência (física, visual, etc.)

DESENVOLVIMENTO:

- a) Parcerias e apoio ao setor produtivo: agricultura, indústria e comércio.

- b) Captação de Investimento
- c) Geração de Emprego e Renda
- d) Incentivo às ações de diferentes setores de desenvolvimento
- e) Turismo
- f) Fomento ao cooperativismo e empreendedorismo
- g) Microcrédito
- h) Plano de aval
- i) Estruturação das Zonas Industriais prioritárias
- j) Redesignação do zoneamento produtivo, com atenção à disponibilidade de fontes alternativas de energia

Dentre as propostas de plano de governo, acima apresentado, que será amplamente demonstrado e debatido, destacamos:

SAÚDE

A prevenção será o foco prioritário na gestão da Saúde Pública de Ponta Grossa, com a descentralização e reorganização do Modelo de Atenção à Saúde a partir da expansão e da qualificação da Atenção Básica, das Ações de Vigilância à Saúde, da Gestão Territorial do Sistema Municipal de Saúde e dos Investimentos em Desenvolvimento Profissional.

Ponta Grossa, com uma população de 320 mil habitantes, é o núcleo de uma das regiões mais populosas do Paraná: os Campos Gerais. Esta região tem uma população de mais de 800.000 habitantes e com o maior parque industrial do interior do Estado. Ponta Grossa já se consolidou como polo regional da região dos Campos Gerais e temos que conscientizar o Estado e o Governo Federal desse papel de sua importância e receber uma atenção diferenciada, com repasses de maiores recursos. É dentro dessa realidade que apresentamos diretrizes com ações para a Saúde de Ponta Grossa para a gestão 2013-2016, com foco na

descentralização da gestão, qualificação do pessoal e na ampliação do atendimento.

SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Descentralizar a saúde instalando em cada distrito uma Administração Distrital de Saúde, com núcleos de serviços de saúde, como a Unidade de Pronto Atendimento, Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU), Farmácia da Família, Centro de Saúde Preventiva, Centro de Especialidade Odontológica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, desenvolvendo atendimento especializado com serviços, diretrizes e metas de acordo com a especificidade da população dos bairros do Distrito.

CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DIGITAL DO SISTEMA DE SAÚDE

Programar e distribuir o Cartão Municipal de Saúde, com o nº do SUS, com a criação do Guia do Usuário e Manual de Atendimento, incluindo a implantação e aperfeiçoamento do sistema de atendimento ao cidadão (Disque 156 Saúde), informatização e interligação dos módulos de saúde, CAS, e unidades hospitalares, com atendimento especializado para os portadores do cartão saúde, visando auxiliar os usuários, com informações claras e orientadas para facilitar encaminhamentos e garantir a prioridade para os casos mais graves, melhorando o acolhimento em toda a rede de saúde.

SAÚDE PREVENTIVA

Implantar Centros de Saúde Preventiva, com serviços multidisciplinares de orientação e prevenção, com médicos, nutricionistas, psicólogos, enfermeiros, físico-educadores, fisioterapeutas, etc.

MAIS SAMU

Qualificar e ampliar o Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU), com a estruturação de bases distritais e aquisição de novas ambulâncias em parceria com o governo estadual e federal.

SAÚDE 24 HORAS

Descentralização do atendimento às urgências, com a implantação de centros de Pronto Atendimento, para urgências em traumatologia, clínica médica, pequenas cirurgias, pediatria e odontologia para atender casos de saúde que exijam atenção médica intermediária como problemas de pressão, febre alta, fraturas, cortes e infartos, evitando que estes pacientes sejam sempre encaminhados aos prontos-socorros dos hospitais.

FARMÁCIAS DA FAMÍLIA

Implantar Farmácias da Família, para a distribuição e comercialização de medicamentos com baixo custo, com sistema farmacêutico informatizado, para o acesso da população aos medicamentos prescritos pela rede municipal, com assistência mais eficiente, maior rapidez e igualdade no atendimento.

SAÚDE DA FAMÍLIA

Ampliar a cobertura do Programa Saúde da Família com novas Equipes, em parceria com os Governos Estadual e Federal, com profissionais para desenvolver ações de retaguarda às equipes de saúde da família em seis especialidades:

assistência social, alimentação e nutrição, reabilitação física, saúde mental, saúde da mulher (gineco-obstetrícia).

SAÚDE COM SORRISO

Implantar Centros de Especialidades Odontológicas, com diversas especialidades de prevenção e tratamento, inclusive serviços de urgência odontológica, tratamento ortodôntico (aparelho dentário), etc.

REDE MAMÃE E BEBÊ

Melhoria da qualidade do pré-natal, a garantia do acesso ao parto, com a complexidade e qualidade necessários, a consulta puerperal precoce, com vistas à detecção e manejo das possíveis complicações, bem como o enfoque especial nas ações de pré-natal, prevenção do câncer de colo do útero e de mama, planejamento reprodutivo, incluindo assistência no climatério, na infertilidade e na contracepção, com estímulo ao aleitamento materno e a humanização do atendimento, aumentando a segurança e melhorando a qualidade do atendimento às gestantes e crianças.

SAÚDE DA CRIANÇA

Implementar o Programa de Saúde Escolar, com atendimento de dentista, otorrino e oftalmologista, incluindo fornecimento de óculos aos alunos, e reduzir a mortalidade infantil e melhorar a assistência integral, com o aprimoramento do monitoramento de recém-nascidos em situação de risco, com cursos de qualificação e atualização para as mães, para o acompanhamento do desenvolvimento das crianças de até cinco anos, garantindo ações de imunização, controle nutricional, desenvolvimento psicossocial, além do aleitamento materno e garantir o funcionamento de banco de leite na rede municipal.

SAÚDE DO ADOLESCENTE

Programar política de atenção à saúde de adolescentes e jovens, focando as questões prioritárias, como: crescimento e desenvolvimento, saúde sexual e reprodutiva, prevenção e a vigilância de riscos à saúde das mães adolescentes.

SAÚDE DA MULHER

Ampliar a política municipal de atenção integral à saúde da mulher, assegurando os seus direitos sexuais e reprodutivos, com ações para a detecção precoce do câncer de mama em todo o município, assegurando a referência aos serviços especializados, ampliar os leitos de obstetrícia e reorganizar a atenção obstétrica hospitalar com a regulação dos leitos, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, com testagem rápida para o HIV/Sífilis.

SAÚDE DO HOMEM

Desenvolver política de atendimento especializado ao homem, enfocando a promoção integral à saúde e à sexualidade responsável e segura, com a ampliação do acesso aos serviços de saúde, introduzindo em ações e programas, a abordagem e as especificidades do gênero masculino, com a promoção de campanha municipal de prevenção do câncer de próstata.

SAÚDE DO IDOSO

Ampliação da assistência integral à saúde do idoso para promover o envelhecimento ativo e saudável, com serviços de referência em saúde da pessoa idosa, capacitação das Equipes do Programa Saúde da Família e acompanhamento de cuidadores familiares e de grupos de apoio de idosos em situação de risco e dependência, com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação a idosos com demências e acamados, e ações intersetoriais de atenção às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade: pessoas institucionalizadas e em situação de rua.

SAÚDE DO TRABALHADOR

Valorização dos trabalhadores e do trabalho em saúde, com melhoria das condições de trabalho e de prevenção e atenção às doenças relacionadas ao trabalho, implantando junto com as demais secretarias municipais, uma política de saúde e segurança dos servidores de Ponta Grossa, com ampliação da atenção e vigilância à saúde do trabalhador, intensificando as parcerias com entidades representantes dos trabalhadores, fiscalização dos ambientes de trabalho, assegurando melhorias e manutenção.

SAÚDE EM CASOS ESPECIAIS

Garantir o acesso e a atenção integral à saúde da população negra em problemas específicos, como a anemia falciforme, pessoas com deficiência, ampliação da oferta de serviços de reabilitação, inclusive pactuando com a Secretaria Estadual de Saúde sobre a oferta de Órteses e Próteses, garantindo o acesso da população na rede municipal de saúde, e ainda ampliar o atendimento com o desenvolvimento de programas específicos e sistema de notificação e vigilância dos casos de violência, para atender às vítimas de

violência nos seus diversos aspectos, como a violência no trânsito, violência contra a criança e adolescente, contra a população GLBT, e vítimas de violência sexual.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Maior integração entre as vigilâncias e mais prevenção e controle das doenças, com a ampliação dos serviços municipais de Vigilância Sanitária, implementação e qualificação do Laboratório Municipal de Saúde Pública, consolidando o processo de municipalização e distritalização dos setores regulados pela Vigilância Sanitária, o sistema de unidades de resposta rápida na Vigilância Sanitária e epidemiologia, incluindo a ampliação da capacitação e as boas práticas de manipulação do comércio informal e formal de alimentos.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Consolidar o Programa de Saúde Ambiental, garantindo 100% de cobertura da Cidade, capacitando Agentes de Saúde Ambiental, ampliando o controle à reprodução de cães e gatos, com a implementação de uma política de registro e controle de animais de pequeno e grande porte e a posse responsável de animais domésticos.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Implantar o Centro de Controle e Monitoramento de Doenças Endêmicas e Crônicas (DST/Aids, Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Hipertensão, Diabetes, Gripe H1N1, etc.), com a formação de comitês de gerenciamento integrado entre as áreas de assistência e vigilância à saúde, com ações de monitoramento intersetorial no território, com ações de prevenção, atividades educativas nas escolas, intensificando a vigilância epidemiológica e a capacitação dos

trabalhadores e voluntários, consolidando o processo de descentralização do acompanhamento para todos os Distritos, com ampliação do acompanhamento pelo PSF e tratamento supervisionado, visando a redução do abandono do tratamento, e a consolidação dos sistemas de informação das doenças.

REDE HOSPITALAR

Reformar e ampliar a rede hospitalar existente, com ampliação do acesso às consultas e aos exames especializados, principalmente nas áreas de cardiologia, neurologia, pneumologia, otorrinolaringologia, geriatria, urologia, gastroenterologia, oftalmologia, ortopedia, hematologia e psiquiatria, e implantar, em parceria com os Governos Estadual e Federal uma política municipal de cirurgias eletivas (vasectomia, próstata, varizes, hérnias, ortopédicas, etc.), além de potencializar novas consultas médicas especializadas e novos exames (ultrassonografia, radiologia e laboratoriais), incluindo a articulação com as respectivas prefeituras e a Secretaria de Estado da Saúde para a criação descentralizada de novos leitos hospitalares em outros municípios da região dos Campos Gerais.

SAÚDE MENTAL

Implementar as ações do Centro de Atenção Psicossocial, com um serviço de orientação e atendimento, e qualificar os serviços realizados por entidades conveniadas, melhorando o acesso e a qualidade do atendimento aos portadores de transtorno mental e das consequências de álcool, fumo e outras drogas.

ATENDIMENTO INTEGRAL

Implantar serviços especializados, com funcionamento todos os dias e em escala de plantão.

EDUCAÇÃO:

As propostas do Plano de Governo, na área de educação, estão assentadas no que prescreve a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN 93994 de 20 de dezembro de 1996). A Constituição brasileira determina ao poder público, garantir o direito à educação a todos os cidadãos (art.205), mesmo aos que não tiveram acesso na idade própria (art.208) tendo como princípios (art.206) a gestão democrática do ensino público, a garantia de padrão de qualidade, a valorização dos profissionais da educação, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a gratuidade do ensino público. Outro suporte legal que sustenta o compromisso do Governo com a educação são os objetivos e metas já propostos no PNE 2011-2020 que constam no Projeto de Lei 8035/2011, em trâmite na Câmara Federal (trata do Plano Nacional da Educação a vigorar no decênio 2011-2020).

O norte principal da política educacional a ser implantada no município de Ponta Grossa, no período 2013-2016, é o **compromisso com uma educação de qualidade**. Nós reconhecemos que o termo qualidade envolve dimensões intra-escolares como os processos ensino-aprendizagem, currículos, expectativas de aprendizagem, condições objetivas do trabalho , investimentos na formação continuada dos professores; bem como os diferentes fatores extra-escolares, que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos como a desigualdade social, a condição de vida e de saúde das crianças, os problemas sócio-econômicos que afetam a vida dos pais e dos diferentes grupos sociais que fazem parte da comunidade. Por tudo isso, **uma educação de qualidade** pressupõe a organização das unidades escolares, de acordo com as suas singularidades e as

peculiaridades da comunidade onde a escola está inserida. Isto só é possível se houver um comprometimento de todos (governo, Secretaria de educação, gestores das unidades escolares, professores, comunidade) em **promover o desenvolvimento integral dos alunos**, levando em consideração todos os aspectos do desenvolvimento humano: emocional, intelectual, social, físico, cultural. Para a efetivação de uma **educação de qualidade** faz-se necessário sustentar a política educacional nos seguintes princípios:

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

Esse princípio exige enfrentar o desafio de democratizar o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os alunos em todas etapas e modalidades da educação básica. Exige, sobretudo, possibilitar o acesso à escola às crianças da (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental) aos jovens e adultos que não completaram o ensino fundamental na idade própria (alfabetização e escolarização referente aos anos iniciais), respeitando sempre o princípio da diversidade, reconhecendo os sujeitos de aprendizagem, sejam eles crianças da educação infantil, crianças dos anos iniciais ou jovens e adultos, nas suas singularidades.

Deste princípio decorre as seguintes ações:

a) Viabilizar um projeto de Educação, tendo como referência a escola de tempo integral com a meta de ampliação dos tempos escolares (no mínimo sete horas diárias, de atividades dentro da escola), com espaços adequados e oportunidades educacionais a todas as crianças . Essa escola de tempo integral vem atender ao que está prescrito no Plano Nacional de Educação. Esse projeto é uma importante alternativa para a democratização da educação, para a inclusão social e para a diminuição das desigualdades educacionais. A Escola de Tempo Integral exige um projeto político-pedagógico que dê sentido à nova escola e faça com que a permanência das crianças por mais tempo na escola melhore a prática

educativa, com reflexos na qualidade da aprendizagem e da convivência social, elementos constitutivos da cidadania. A sua implantação se dará de forma progressiva, no decorrer da gestão, de maneira a atender, inicialmente, as comunidades, em que as crianças estão em uma condição de maior vulnerabilidade social.

b) Promover uma educação inclusiva respeitando as crianças nas suas diferenças sociais, intelectuais, físicas e nos seus tempos de aprendizagem. Essa concepção de educação inclusiva é muito mais ampla do que pensar que a inclusão só trata das crianças com deficiência.

c) Implementar ações destinadas à educação infantil, sobretudo considerando a obrigatoriedade a partir dos 04 anos com a ampliação, apoio e otimização dos processos de organização, gestão e a universalização gradativa desta etapa da educação básica;

d) Realizar uma revisão, de modo integrado, de todo o currículo das primeiras etapas da Educação Básica (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental)

e) Promover ações para a superação da ruptura entre os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental;

f) implantar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de ampliar nas escolas municipais os projetos de alfabetização de adultos e, de acesso ao ensino fundamental completo;

g) proporcionar o *uso qualificado das tecnologias* e conteúdos multimidiáticos na educação básica promovendo a escola como ambiente de inclusão digital;

h) Implementar uma política de formação de leitores e de mediadores de leitura, realizando eventos para a renovação, manutenção e ampliação de acervos das salas de leitura ou bibliotecas das escolas municipais

GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática tem seus fundamentos na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para a oferta de uma educação de qualidade. Isso contribui para a superação de um sistema educacional seletivo e excludente. A Gestão Democrática é importante instrumento do processo de superação do autoritarismo, do individualismo para a construção de uma escola fundada na justiça social, na igualdade e na democracia. São seus aspectos imprescindíveis: a autonomia, a representatividade social e a formação da cidadania. A gestão democrática como princípio da gestão da educação municipal de Ponta Grossa, no período de 2013-2016, sintoniza-se com a luta pela qualidade da educação e as diversas formas e mecanismos de participação encontradas pelas comunidades local e escolar na elaboração de planos de desenvolvimento educacional e projetos político-pedagógicos, ao mesmo tempo em que objetiva contribuir para a formação de cidadãos críticos e compromissados com a transformação social. A LDB 9394/96 explicita dois outros princípios a serem considerados no processo de gestão democrática: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade em conselhos escolares. Em relação às instâncias de participação é necessário fortalecer outros conselhos como o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Controle Social do FUNDEB, Conselho de Merenda Escolar, Conselho do Transporte escolar, que tem funções normativas e de acompanhamento e avaliação das ações tomadas pela Secretaria Municipal de Educação. As instituições escolares precisam ter uma relação permanente com a comunidade, construindo coletiva e participativamente o projeto político pedagógico (PPP) observando o seu entrelaçamento com outros

espaços e setores da sociedade dialogando com a realidade de cada segmento, incluindo-os no processo de democratização do agir e do elaborar o conhecimento.

Para atender a este princípio assumimos o compromisso de:

a)garantir que o gestor da Secretaria de Educação desenvolverá uma gestão democrática, compartilhada, sustentada por um diálogo permanente com toda a comunidade escolar (professores, funcionários de apoio, pais, alunos, diretores, coordenadores pedagógicos);

b)fortalecer as Associações de Pais e Mestres e os Conselhos Escolares, abrindo-lhes espaços para o diálogo, para a participação e realização de ações concretas no interior da escola, respeitando a gestão administrativo - pedagógica da mesma;

c)estabelecer um diálogo permanente com as instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento de projetos de pesquisas e de extensão;

d)(re)discutir as práticas curriculares, os processos formativos, o planejamento pedagógico, os processos de participação, o processo de avaliação dos alunos, a organização estrutural do ensino (os ciclos) ;

e)Implantar uma política de formação continuada para conselheiros que atuam no sistema municipal de educação (junto a secretaria de educação) e manter junto aos conselhos um diálogo permanente;

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A expressão *profissionais da educação* refere-se aos professores, coordenadores pedagógicos, diretores e funcionários de apoio e técnico-administrativos (secretários(as), merendeiras, serventes) que atuam nas escolas municipais. Nesse sentido, temos o compromisso de cumprir o preceito constitucional (art. 206, inciso V), que estabelece: “*valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso*

exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas A valorização destes profissionais passa por garantir uma política de formação (inicial e continuada) conjugada à valorização profissional efetiva de todos os que atuam na educação, por meio de cursos, salários dignos, condições de trabalho e de carreira. Ações que serão implementadas:

a)Financiar, via estímulos financeiros, projetos de docentes e coordenadores pedagógicos para a produção de conhecimentos dentro da própria instituição, conforme regulamentação própria.

b)Regulamentar o artigo 67, inciso II da lei n. 9.394/96 (LDB), quanto à licença remunerada para fins de estudo (mestrado e doutorado).

c)Garantir a formação continuada de toda a equipe gestora da secretaria e das instituições escolares, por meio de cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão das leis que regem a educação e a administração pública.

d)Promover processos formativos sobre o currículo na educação infantil, no ensino fundamental de nove anos para todos os professores, coordenadores pedagógicos e diretores, visando à realização de estudos, adequação e reelaboração de matrizes curriculares e da proposta pedagógica adequadas a esse fim.

e)Garantir que os cursos de formação realizados pelos professores e demais profissionais da educação sejam pré-requisitos para a valorização profissional, materializados em promoção funcional, devendo constar no Plano de Cargos, Carreiras e Salários. É fundamental, ainda, garantir apoio e incentivo aos profissionais que enfrentam situações de insalubridade e vulnerabilidade social.

f)Garantir a revisão do Plano de Carreira, a jornada de trabalho em uma única instituição escolar, com tempo destinado ao planejamento; condições dignas de trabalho e definição de um número máximo de alunos por turma.

g)Garantir aplicação dos percentuais, das receitas resultante dos impostos municipais, exigidos pela Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE);

INCLUSÃO

Este princípio está articulado com a concepção de educação democrática que orienta este plano de Governo. Ele se constitui no eixo político, prático e pedagógico da política educacional implementada no município de Ponta Grossa de Marcelo Rangel (2013-2016). Em uma sociedade marcada por profundas desigualdades econômicas, sociais, de classe, de gênero, étnico-raciais e geracionais, a garantia, de uma educação que na sua implementação esteja pautada no princípio da inclusão e igualdade social, constitui um desafio que será enfrentado com as seguintes ações:

a)combater todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, discriminação e intolerância no interior das escolas;

b)garantir uma educação inclusiva cidadã, desde a educação infantil até as demais etapas e modalidades de ensino;

c)garantir a formação continuada dos profissionais da educação voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação para a paz, educação ambiental, educação do campo, pessoas com deficiência, gênero e orientação sexual;

d)Promover uma educação ambiental de caráter crítico e emancipatório, que tenha por função esclarecer as crianças e a comunidade sobre os impactos de nossas ações cotidianas, sobre o meio ambiente;

e)articular as ações, projetos e programas de educação ambiental em sintonia com as diretrizes do programa nacional de educação ambiental (Pronea) e

a política nacional de educação ambiental (Pnea), de acordo com a Lei Nacional de Educação Ambiental.

f)Assegurar a compra direta da merenda das escolas públicas com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos, orgânicos e agro-ecológicos, como uma ação de implementação de educação ambiental.

g)Articular discussões para atender a Resolução 01 de 3/04/2002, do CNE (Conselho Nacional de Educação) que institui as diretrizes Operacionais para a Educação Básica orientando a implantação de uma Escola voltada para as crianças, jovens e adultos que residem na zona rural. Considerando ainda, o Decreto de n.7352 de 04 de novembro de 2011 que dispõe sobre a política de Educação do Campo.

h)Inserir, nos currículos dos cursos de formação continuada de professores dos profissionais da educação municipal a discussão sobre os direitos das crianças e adolescentes.

i)Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, inclusive aos cidadãos que residem na zona rural.

j)Consolidar uma política de formação permanente, específica para o professor que atua na modalidade de ensino (EJA) e na Educação Especial.

k)Desenvolver cursos e programas que favoreçam a integração da educação profissional à educação básica na modalidade de EJA, tendo em vista a formação inicial e continuada dos trabalhadores, em parceria com a secretaria de Desenvolvimento social.

GESTÃO AMBIENTAL:

a)Elaborar e implementar a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.

b)Revisar ou elaborar Plano Diretor do Município para sua adequação a Política Nacional e Estadual de Gestão e Saneamento Ambiental.

c)Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente para recebimento de alocação de recursos provenientes de multa, impostos e outros a serem utilizados em ações de proteção de conservação ambientais.

d)Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao sistema estadual.

e)Em conjunto com o Estado, implantar o sistema Municipal de Licenciamento Ambiental para os casos de menor porte e complexidade num primeiro momento, oferecendo respostas mais rápidas ao empreendedor e ao cidadão e aumentando a arrecadação do município através das taxas e outros que atualmente ficam com o Estado.

f)Intensificar ações de fiscalização ambiental integrado aos demais órgãos ambientais do Paraná.

g)Implantar sistema de controle com ênfase na prevenção de eventos críticos de poluição, com metas de redução, com especial atenção as regiões do parque industrial em desenvolvimento.

h)Criar sistema de monitoramento de área de risco juntamente com a Defesa Civil e executar as obras prioritárias, visando mitigar os efeitos de alagamento e erosão dessas áreas. (Olarias, Ronda, Cipa, Los Angeles,...)

i)Estabelecer meio de redução de passivo ambiental, em parceria com os responsáveis, identificando e caracterizando as áreas contaminadas do Município,

bem como propondo soluções e intervenções adequadas a cada caso. (Exemplo: falta de rede coletora de esgoto e estação de tratamento).

j) Oferecer orientação gratuita a população sobre os procedimentos e legislação ambientais, assim como em ações de defesa dos cidadãos prejudicados por danos ou passivos ambientais.

l) Implementar, fortalecer e ampliar ações integradas de Educação Ambiental, envolvendo os diversos setores na mobilização da população para a resolução de problemas.

m) Implantar em conjunto com a Secretaria de Turismo, Órgãos Ambientais, Sociedade Rural, Acipg e iniciativa privada a Rota do Ecoturismo nos principais pontos turísticos do Município, promovendo o turismo sustentável aliado à preservação ambiental.

n) Promover a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino a partir do ensino fundamental, através de ações praticas paralelamente a teoria na sala de aula, fazendo constar do currículo de matérias obrigatórias o meio ambiente.

o) Adequar para uma cidade que se aproxima dos 400 mil habitantes a estrutura que trata das políticas de gestão do meio ambiente, sem onerar o tesouro municipal, reativando a Agência Reguladora de Água e saneamento Básico, integrando a ela reestruturando o departamento de meio ambiente atualmente existente na secretaria de agricultura, passando a receber a nomenclatura de Agência Municipal de Saneamento Ambiental. (recursos de repasse da sanepar e fundo de meio ambiente)

p) Implementar, através de estruturação de departamento de zoonoses especifico, a fiscalização de animais de grande porte (cavalos, gado...) soltos nas ruas e rodovias no perímetro urbano. Controle efetivo do crescimento populacional de caninos e felinos, buscando parcerias com as Associações, ONGs e Empresas.

q)Fiscalizar de forma efetiva e periódica o cumprimento da legislação quanto a população sonora de casas noturnas, lojas, veículos de propaganda e outros, visando proporcionar a maior conforto e respeito a população em geral.

MEIO AMBIENTE, PRESERVAÇÃO E MANANCIAIS

a)Recuperar e estruturar o Parque MargueritaMasini, oferecendo o local para aulas teóricas e práticas de Educação Ambiental aos alunos da rede Municipal, estadual e comunidade, em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

b)Recuperar o projeto do Arroio de Olarias e revitalização das áreas próximas.

c) Preservar as áreas verdes de mananciais, compatibilizando o uso econômico e social com a recuperação do passivo ambiental.

d)Prover e/ou melhorar a infraestrutura e os serviços nas áreas de mananciais sem afetar a sustentabilidade ambiental, e garantir obras de saneamento ambiental.

e)Criar e implantar Unidades de Conservação Municipais (U.C.M) e implementar seus respectivos planos de manejo, consolidando a proteção dessas áreas. Uma das Unidades sendo na vila Moises Lerner fundos do Paço Municipal e rodoviária.

f)Buscar parcerias com as demais esferas de governo para desenvolver projetos de recuperação de arroios e fundos de vale com a recomposição de mata ciliar. Ponta Grossa possui aproximadamente 150 km de arroios cortando o município, em sua grande maioria degradados.

g) Evitar a ocupação irregular de áreas ambientais sensíveis como, APPS (Áreas de Preservação Permanente) e APRM (Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais) por meio do aprimoramento do sistema de fiscalização e controle municipal. Regularização fundiárias nas áreas já ocupadas.

h) Elaborar e implementar mecanismos e estratégias de despoluição e recuperação de solo, água e ar.

i) Garantir o repasse estadual de recursos provenientes de compensações ambientais, como o ICMS ecológico devido ao município, e sua consequente aplicação em projetos ambientais.

j) Criação de Unidades de Conservação Municipal em áreas de preservação urbanas.

ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS

a) Elaborar e implementar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos em conformidade com o Estadual e Nacional. Colocar em consulta pública a possibilidade de privatização do tratamento do setor de resíduos sólidos.

b) Retomar e aprimorar o planejamento e a fiscalização dos serviços de água e esgoto através de Agência de Saneamento Ambiental.

c) Rever o plano de investimento da SANEPAR previsto no termo de transferência dos serviços de água e esgoto, buscando aumento de investimento para ampliação e diversificação da cobertura das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

d) Ouvir a população e os segmentos da sociedade através de consulta pública, a opinião sobre a destinação do resíduo sólido urbano (lixo).

e) Elaborar e implementar o Plano Diretor de Água e Esgoto.

f) Articular ações visando a execução de obras e outros serviços que viabilizem o aumento do tratamento dos esgotos pela concessionária com a implantação de novas ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto).

g) Intensificar as ações de fiscalização para eliminar o despejo de esgoto em redes de águas pluviais, visando minimizar o retorno dos dejetos em períodos de chuva e a poluição de galerias e córregos, através de ações de despoluição e educação ambiental.

h) Elaborar e implementar Plano Setorial de Drenagem, visando identificar os pontos de alagamento ou inundação, as soluções necessárias e a priorização de ações e obras para prevenção.

i) Implantar sistemas para controle e monitoramento de inundações e intensificar a captação de recursos junto ao Governo Estadual e Federal destinados a expansão e melhoria do sistema de drenagem.

j) Estimular as práticas de redução, triagem, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, bem como a organização do mercado de recicláveis e o fomento e geração de emprego e renda, estimulando a organização de associações comunitárias e cooperativas de catadores, realizando a inclusão produtiva dos catadores, e ainda fazer implantar o processo da Logística Reversa, adequando as ações municipais ao Planos Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos.

l) Elaborar, aprovar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil em consonância com legislação estadual e nacional com a regulamentação do transporte desses resíduos, objetivando a reciclagem e aproveitamento nas construções de próprios públicos e na construção de casas populares para baixa renda.

m) Desvincular do carnê de IPTU as taxas de limpeza pública/lixo que passam a se denominar Taxa de Resíduos Sólidos, visando à transparência na administração e aplicação específica dos recursos.

n) Eco-Ponto-locais pré-determinados nas regiões mais populosas, junto das escolas municipais, instalar eco-pontos através de containers próprios para coleta de resíduos recicláveis visando atender a Logística Reversa nos setores de eletroeletrônicos, moveis, embalagens, etc...

o) Coleta Seletiva através de caminhões específicos em todo o município no mínimo três vezes por semana no primeiro ano de governo e a partir do segundo ano diariamente para o recolhimento e a destinação adequada para fins de reciclagem e logística reversa. (Divulgação e educação ambiental para a população visando o hábito da separação do lixo doméstico da forma correta).

p) Bônus Pinheiro – áreas urbanas a partir de 1.000m² (um mil metros quadrados) que já possuam, ou seja, plantadas com araucárias receberão uma redução no IPTU.

q) Calçada- Ecológica – Fazer cumprir a Lei n. 9997 (não aplicada atualmente) revisando-a se for o caso buscando a incentivar ou tornar obrigatório a calçada (passeios) através de Projeto de Lei, buscando a melhoria e aumento da absorção pelo solo da água da chuva evitando alagamentos e enchentes.

r) IPTU Verde – Reavaliar a Lei n. 10462 (atualmente não cumprida) fazendo com que propriedades com 2.000m² ou mais que possuam área verde com vegetação arbórea nativa ou declarada de preservação por órgão ambiental receberão bônus no IPTU.

Área verde	– 30 a 40%	45 a 80%	acima 80%
Desconto	– 10%	20%	40%

s) Recuperação e revitalização da área do arroio de Olarias com consulta a população sobre o melhor projeto para a área.

t) CIV (Cidade Industrial Verde) – Realizar o plantio de mudas de árvores nativas ao longo das avenidas da Cidade Industrial e em áreas institucionais proporcionando a recuperação de local já afetado por degradação e poluição e preservando para o futuro. Através de parcerias com as empresas instaladas no

parque industrial realizar a manutenção das árvores verdes, jardins e espécies de árvores plantadas.

u) Green Bus (Ônibus Verde) – ônibus adaptado com equipamentos audiovisuais (TV, DVD, SOM, COMPUTADOR), equipe de monitores ambientais. Itinerante com pré-agendamento para escolas de rede municipal e estadual, comunidade através das Associações de Moradores, Entidades da Melhor Idade, Igreja e outras. Com rota pré-determinada passando por locais de preservação, parques, unidades de conservação, empresas de reciclagem, cooperativas de catadores, aterro sanitário, estação de tratamento de água e esgoto e outros. Durante o trajeto são apresentados filmes explicativos sobre as atividades e locais visitados com a orientação dos monitores.

v)Ciclovias – implantação de ciclovias nas principais artérias da cidade visando dar segurança às pessoas que se utilizam desse meio de transporte através de projeto adequado às condições viárias e topográficas da cidade. Implantação de ciclovias em praças que comportem, para o incentivo a prática do ciclismo como forma de transporte alternativo.

x)Transporte Coletivo com BioCombustível – através de uma revisão no contrato de concessão do transporte coletivo fixar metas a serem alcançadas visando à substituição da frota de veículos do transporte coletivo hoje existente para veículos movidos a BioCombustível diminuindo a emissão de gases poluentes.

y) VTV (Vale Transporte Verde) ou PV (Passe Verde) ou EP (Eco Passe) – a cada quantidade em quilos (definido através de estudo e regulamentação) de material reciclável o cidadão receberá um VTV (Vale Transporte Verde). Os VTVs ou PVs ou EPs poderão ser trocados em pontos previamente determinados nos bairros mais populosos próximos aos terminais de ônibus.

z) Criação dos Selos “EU RECICLO” e EMPRESA LIMPA respectivamente para os cidadãos e empresas que mais se destacarem nas áreas de reciclagem,

preservação, projetos e manutenção de áreas verdes e jardins privados e públicos com uma certificação e premiação anual.

AGRICULTURA e PECUÁRIA

a) Centro de Aperfeiçoamento Agro-Pecuário (CAAP)

Trata-se de um local onde serão oferecidos aos produtores e técnicos, cursos, palestras e encontros que visam o desenvolvimento de valorização do Agronegócio em Ponta Grossa. Onde se podem oferecer os seguintes temas.

Programa de Acesso à tecnologia aos médios e pequenos de Horti-Fruti

- Em conjunto a iniciativa privada, promover cursos de produção, planejamento e comercialização da produção, visando levar a população produtos de qualidade e seguros para população;
- Incentivando o cultivo de forma sustentável, mantendo o agricultor no campo de forma digna e com qualidade de vida;

Programa de Capacitação aos Técnicos

- Buscar junto à iniciativa privada e ao Governo do Estado, treinamentos e reciclagem, cujo objetivo é a capacitação para atendimento à Agricultura Familiar.

Programa de Incentivo à Piscicultura

- Da mesma forma que a Horticultura, oferecer a capacitação para que o Aquicultor tenha acesso às novas tecnologias de produção atraindo o consumidor local;

b) Central de Abastecimento (CEASA)

- Visa valorizar o que é produzido em Ponta Grossa e Região. Evitar que o comércio local tenha que buscar e ao mesmo tempo o produtor de Ponta Grossa

levar seus produtos (frutas, folhosas e verduras) nos grandes centros que onera a produção, além de perdas de produção no transporte.

- Maior rendimento ao agricultor e melhor qualidade ao comércio, além da valorização da produção local.

- **PNP (Pavilhão não Permanente):** Os produtores podem deixar disponíveis seus produtos nestes locais onde fazem o sistema de comercialização chamada “pedra”, que são vendas por atacado a grandes mercados e/ou restaurantes, facilitando o escoamento da produção local.

- **BOX (sob comodato):** sujeito a um regulamento e análise de caráter e idoneidade.

c) Revitalização da EFAPI (Exposição Feira Agro Pecuário e Industrial de Ponta Grossa):

Tornar como a melhor feira do setor no Brasil, buscando expositores renomados no Brasil, levando as últimas novidades e tecnologias do setor, atraindo negócios que serão importantes para economia do Estado.

- AGRICULTURA:** Trazer as maiores empresas do setor em Mecanização Agrícola, Produção Vegetal, Nutrição, aliada a demonstração de suas tecnologias;

- **PECUÁRIA:** Da mesma forma. Leilões com os melhores animais do setor;

- **INDÚSTRIA e COMÉRCIO:** Pavilhão com ACIPG, valorizando a indústria e comércio local.

O Objetivo é que o Pontagrossense participe com sua família e se orgulhe.

d) Feiras:

- Feiras livres: Manter e incentivar que se capacitem para levar ao consumidor produtos seguros;

- Feira do Peixe: Uma vez ao ano, na época da quaresma que incentiva e valoriza o aquicultor.

- Feira Verde: Manter e Ampliar o atendimento

e) Estradas Rurais:

- Estar com canal aberto aos agricultores quanto às condições das estradas para escoamento da produção, segurança da toda comunidade rural.

f) Arborização de Praças

- Manutenção e preservação do verde das praças, visando o bem estar da população e também como opção de lazer as famílias em local agradável.

g) Arborização de Vias Públicas

- Visa deixar uma cidade moderna e limpa, dando orgulho à população e agradando os visitantes.

h) Revitalização do Parque Ambiental

- Como o próprio nome diz, transformá-lo num parque como referência em respeito ao meio ambiente, podendo ser local de eventos voltados ao meio ambiente.

CULTURA

Falar de cultura é falar de educação, pois há uma unicidade, ambas se interlaçam estreitamente. Para uma cidade que pretende ver seu IDH elevado, como nos países desenvolvido, deve conceber a cultura numa profundidade e pluralidade de sentidos em todos os segmentos da vida cotidiana, na intersecção das diferentes modalidades culturais, em seus aspectos conceituais e críticos combinados e relacionados, com o engajamento de todos os cidadãos e de suas cidadanias.

Uma proposta de educação e cultura deve fortalecer as ações culturais explicitadas nas políticas públicas de cultura, a valorização da participação da sociedade civil organizada, e do conselho municipal de cultura, através de um diálogo aberto e democrático.

Nesse sentido, a gestão municipal se compromete em promover ações transversais entre os diversos gêneros de arte, e expressões culturais, na preservação de seus equipamentos (cinema, teatro, salas de exposições, circo, bibliotecas, conchas acústicas).

Ainda, é compromisso da gestão 2013/2016, a preservação do patrimônio histórico e o respeito às culturas populares, bem como o incentivo para desenvolver novas linguagens culturais.

Apoio aos diversos eventos culturais já existentes, em parceria com as instituições públicas e privadas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atender ao que está disposto na política nacional de assistência social e nas demais legislações da área.

Estabelecer um diálogo permanente e democrático com o Conselho Municipal de Assistência Social.

ESPORTES E LAZER

Criar a política municipal do esporte, lazer para todos os cidadãos.

Promover ações para uma população saudável em todas as faixas etárias. Implantação de ciclo faixas para o estímulo deste modal para deslocamentos a trabalho, escola, lazer e atividade física, sendo que as ciclo faixas façam a ligação de regiões da cidade, praças e centros de referência, para o lazer dos usuários, integrados com outros programas nestes espaços. Incentivar/Criar programas e eventos que incentive o lazer integrado com saúde, esporte, prevenção ambiental

e educação. Incentivar/Criar eventos de dança e música para alunos desde a pré-escola.

Estruturar programas que promovam junto à população estilos de vidas saudáveis e sustentáveis.

Promover oportunidades para que o esporte seja uma geradora de emprego e renda, a todos os envolvidos.

Reconhecer junto com a comunidade esportiva as modalidades que poderão ser desenvolvidas na cidade, através de audiências públicas.

Implantar programas que valorizem e dê suporte à revelação de atletas.